



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater " A participação negra no sistema político eleitoral ".

JUSTIFICAÇÃO

Após aprovação da PEC 09/2023 na Câmara dos Deputados, reacende na sociedade um debate sobre sub-representação de pessoas negras nos espaços de tomadas de decisão. Sabemos que a referida PEC, quando apresentada, em meados de março de 2023, tinha por objetivo instituir anistia para partidos que não atenderam os requisitos mínimos ou não destinaram os valores mínimos de verbas de campanhas para mulheres e pessoas negras nas eleições de 2022. Porém, no desenredo do processo na Casa, o texto da matéria foi amplamente reformado. Entre as mudanças, altera-se a nomenclatura designativa de pessoas negras, o aumento do investimento partidário de 20% para 30% nessas candidaturas, a instituição de REFIS, entre outros.

Em contraponto, em 2020, o Tribunal Superior Eleitoral já tinha definido que a distribuição de recursos dos Fundos de Financiamento de Campanha deveria ser proporcional ao total de candidatos negros. Um grande ganho para a população negra, por intermédio do movimento negro, que após a aprovação da PEC na Câmara dos Deputados, pode se perder.



Essa temática, anteriormente debatido no TSE, e também discutido na Câmara dos Deputados, chega à Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Trata-se de assunto extremamente relevante para a sociedade, por se tratar de debate acerca da qualidade da democracia atualmente fruída e da democracia justa e equitativa constitucionalmente almejada.

Considerando a luta do movimento negro, que incide arduamente para corrigir a sub-representação de pessoas negras nos espaços de poder e a obtenção de paridade racial, advém a legítima pretensão de que sejam viabilizadas candidaturas orgânicas, de lideranças políticas e comunitárias comprometidas com o combate das desigualdades e do racismo.

A construção de outro projeto de país, ainda mais democrático, se dará apenas por meio da participação negra em grau de equivalência e mediante a garantia de que as pautas dos movimentos sociais negros, que são relativas aos direitos humanos da população negra, justiça racial, social e de gênero, tenham representantes em todas as instituições, sobretudo, de natureza pública, incluindo os parlamentos.

A participação nos espaços de poder e de tomada de decisão é uma reivindicação histórica do movimento negro, e um apelo justo, haja vista a inegável contribuição da população negra para o crescimento, desenvolvimento e consolidação desse país e de sua própria democracia.

Na assembleia que instituiu a Constituição de 1988, o movimento negro foi fundamental para aprovar leis que aprofundaram direitos sociais, previdenciários, políticas afirmativas e de desenvolvimento social.

Por isso, diante desses fatos, apresento esse requerimento de Audiência Pública para promover os debates sobre a participação negra no sistema político e eleitoral, com vistas ao aperfeiçoamento do sistema político e sob a



perspectiva da ocupação dos parlamentos por candidaturas negras e da atuação histórica da sociedade civil através dos movimentos sociais negros.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

